

ATA Nº 02**NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

PROCESSO: Licitação nº0000110/2022 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 07.04.2022
DATA DA ABERTURA: 02.05.2022 às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 02 (dois)
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto o fornecimento e a instalação de torre de resfriamento nova para o sistema de ar condicionado incluindo obras civis e instalações elétricas na Agência Parcão, localizada em Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do presente edital.
DESTINO: Agência Parcão, localizado na cidade de Porto Alegre/RS.
APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 20.01.2022, por proposição da Unidade de Engenharia em 12.01.2022.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 ARMANT Ar Condicionado Ltda.– CNPJ: 13.591.585/0001-03
1.2 TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP – CNPJ: 73.259.111/0001-90

2 NEGOCIAÇÃO

Realizada a sessão de abertura das propostas e analisadas as especificações técnicas das mesmas, a Comissão de Licitações verificou os preços ofertados, restando classificadas, preliminarmente, as empresas abaixo relacionadas:

Lote único:

Empresas	Classificação	Valor Total
TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP	1ª	R\$ 193.750,00
ARMANT Ar Condicionado Ltda.	2ª	R\$ 238.412,50

Uma vez que os valores ofertados pelas licitantes estavam acima do estimado pela Administração para esta contratação, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta, solicitando à licitante detentora da melhor proposta que diminuísse o valor proposto para chegar ao valor estimado pela Administração e concedeu o prazo de um dia útil para a empresa TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP consultar seus fornecedores e dar retorno à Administração.

Em 03.05.2022 a empresa TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP declinou do direito de apresentar nova proposta, mantendo o valor apresentado inicialmente.

Na sequência, passou-se à negociação com a próxima licitante, na ordem de classificação. Foi feito contato com a licitante ARMANT Ar Condicionado Ltda., solicitando que diminuísse o valor proposto para chegar ao valor estimado pela Administração, ao que a mesma também declinou do direito de apresentar nova proposta, mantendo o valor apresentado inicialmente.

Visto permanecerem acima do valor estimado pela Administração apesar da negociação entabulada, as propostas das licitantes TECNOLÓGICA Conforto Ambiental Ltda. EPP e ARMANT Ar Condicionado Ltda. foram desclassificadas do certame.

3 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo esta Comissão de Licitações declara FRACASSADO o presente certame em razão da ausência de propostas classificadas, determinando a lavratura da presente Ata, que vai por todos assinada.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Cleonice Evanir Born de Souza

Camila Lima Vellinho